

Avisos (2)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (9)
25/07/2024 14:46		<p>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 09 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 09</p>
25/07/2024 14:43		<p>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 08 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 08</p>
25/07/2024 14:40		<p>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 07 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 07</p>
25/07/2024 14:39		<p>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 06 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 06</p>
25/07/2024 14:37		<p>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 05 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 05</p>
25/07/2024 14:36		<p>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 04 Sobre a jornada de trabalho “De acordo com a Lei 11.901/2009 Art. 5º que estabelece: “A jornada do Bombeiro Civil é de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, num total de 36 (trinta e seis) horas semanais.”, nenhum profissional poderá atuar num período superior à 36 horas semanais, ou seja, 03 dias por semana. Sendo que a equipe 01 trabalhará 03 dias por semana e a equipe 02 trabalhará também 03 dias por semana, no 7º dia não haverá nenhum colaborador disponível. Como a Contratada deverá atuar nesta situação? 01 dia por semana ficará sem a equipe no local de trabalho? Ou 01 dia por semana deverá ser pago hora extra para a equipe residente? Ou a empresa deverá fornecer algum folguista? Ou alguma outra solução? Como a Contratante previu em sua estimativa esta situação?</p> <p>RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 04 As escalas, cargas horárias e respectivos horários de trabalho deverão observar o disposto na Lei nº11.901/2009, na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e na Norma Técnica nº 007/2011 CBMDF. Aos finais de semana e feriados a escala de trabalho poderá ser reduzida de maneira a não haver necessidade de complementação de postos com função de “cobertura” ou folguista. O manejo ou gerenciamento dos postos mediante regime de escala dos profissionais será de responsabilidade da contratada, sem prejuízo do cumprimento integral da legislação que trata da jornada de trabalho dos profissionais. Não há previsão de pagamento de horas extras, devendo a proposta da empresa contemplar todos os custos necessários à plena execução dos serviços.</p>

